



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2883, Seção Itarana/ES, pág. 142 do DOM/ES de 07/11/2025

PORTARIA Nº 202/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias aos servidores abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF:

FRANCIANE DE MARTIN ROSSONI

Período Aquisitivo – 27/12/2023 à 26/12/2024

Data de gozo para férias – 03/11/2025 à 17/11/2025

MARCELO RIGO MAGNAGO

Período Aquisitivo – 02/01/2024 à 01/01/2025

Data de gozo para férias – 24/11/2025 à 03/12/2025

PATRICK CANCIAN

Período Aquisitivo – 07/02/2024 à 06/02/2025

Data de gozo para férias – 17/11/2025 à 01/12/2025

ROGERIO DELAI

Período Aquisitivo – 04/01/2022 à 04/01/2025

Data de gozo para férias – 05/11/2025 à 19/11/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS:

ELUCIDELTI DAS GRAÇAS COSTA

Período Aquisitivo – 10/01/2024 à 09/01/2025

Data de gozo para férias – 24/11/2025 à 23/12/2025

LUCIANA ABRANTES BROM

Período Aquisitivo – 19/05/2023 à 18/05/2024

Data de gozo para férias – 24/11/2025 à 08/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SMTOSU:

ADILSON JOSE MILI

Período Aquisitivo – 02/09/2024 à 01/09/2025

Data de gozo para férias – 10/11/2025 à 09/12/2025

ERASMO CARLOS VIGANO

Período Aquisitivo – 04/11/2024 à 03/11/2025

Data de gozo para férias – 10/11/2025 à 09/12/2025



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAMA:

PAULO CESAR GOMES DA SILVA

Período Aquisitivo – 03/09/2023 à 02/09/2024

Data de gozo para férias – 03/11/2025 à 02/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:

ROBERTA MULLER FERREIRA

Período Aquisitivo – 01/02/2024 à 31/01/2025

Data de gozo para férias – 03/11/2025 à 17/11/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS:

ANA VERGINIA MAGRI MARQUEZ

Período Aquisitivo – 11/03/2023 à 10/03/2024

Data de gozo para férias – 03/11/2025 à 22/11/2025

ANA VERGINIA MAGRI MARQUEZ

Período Aquisitivo – 11/03/2023 à 10/03/2024

Data de gozo para férias – 24/11/2025 à 03/12/2025

MARCOS FERNANDO TONIATO GONÇALVES

Período Aquisitivo – 02/08/2022 à 01/08/2023

Data de gozo para férias – 03/11/2025 à 17/11/2025

SABRINA BARBOSA MENEGHEL

Período Aquisitivo – 08/04/2024 à 07/04/2024

Data de gozo para férias – 10/11/2025 à 19/11/2025

VALDEIR PREZENTINO DA SILVA

Período Aquisitivo – 30/07/2024 à 29/07/2025

Data de gozo para férias – 15/11/2025 à 29/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 06 de novembro de 2025.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana